

AUTORES

Nome: RICARDO PATARA

Email: patara@registro.br

Organização: NIC.BR

PROPOSTA

Título da Proposta: TROCA PRIMEIRA ALOCAÇÃO IPv6 USUÁRIO FINAL

Tipo: LACNIC

Id: LAC-2017-8

Versão: 2

ABSTRATO

Atualmente, na política vigente, é permitido à uma organização classificada como ISP trocar a sua primeira alocação IPv6 por um única vez, devido a ajustes no plano de utilização.

Isso foi muito importante pois permitiria a essas organizações ajustar um plano inicial, e talvez imaturo, para algo mais real e que traga benefícios para seus serviços e clientes.

No entanto, tal possibilidade, não existe para organizações classificadas como Usuários Finais.

Embora para a maior parte dessas organizações a alocação mínima, /48, possa ser suficiente, ainda assim há casos de que o plano apresentado para justificar a primeira alocação não representa a realidade atual e precisam portanto de uma alocação maior.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa igualar as possibilidades de troca da primeira alocação IPv6 para organizações ISPs e Usuários Finais.

Vimos já casos com necessidades concretas e reais de organizações Usuários Finais que precisam ajustar seu plano de uso do bloco IPv6 já alocado.

E por não haver tal possibilidade para esse tipo de organização se veem limitadas ou tendo que justificar uma alocação adicional, mas isso tampouco está previsto na política vigente.

Creio ser justo dar também às organizações Usuários Finais o direito de trocar a primeira alocação face a um plano melhor elaborado

TEXTO ATUAL:

INCLUIR no parágrafo 4.5.4.3

4.5.4.3 Retificação do tamanho da designação inicial

Uma organização Usuário Final poderá justificar um novo plano de endereçamento junto ao

LACNIC uma única vez nos casos que o plano inicialmente apresentado, e que justificou a primeira designação, se mostre incapaz de atender suas necessidades atuais.

O novo prefixo se ajustará ao novo plano e deve cumprir com os pontos 4.5.4.1 ou 4.5.4.2.

Caso não seja possível entregar esse tamanho de prefixo, por aqueles adjacentes já estão sendo utilizados por outras organizações, o talvez porque ao fazer essa designação não reste espaço suficiente para outras sucessivas designações, LACNIC deverá informar ao solicitante e esse optar por:

- receber um novo bloco com o prefixo solicitado e justificado e que contemple a totalidade da necessidade apresentada, com o compromisso de renumerar sua rede e devolver o bloco original ao LACNIC em um prazo de 6 meses.

- receber um novo bloco que somado ao bloco já designado contemple a necessidade apresentada e justificada no novo plano, e assim, manter os dois blocos.

Esse procedimento somente poderá ser utilizado uma única vez por cada organização.

TEXTO NOVO:

INCLUIR no parágrafo 4.5.4.3

4.5.4.3 Retificação do tamanho da designação inicial

Uma organização Usuário Final poderá justificar um novo plano de endereçamento junto ao LACNIC uma única vez nos casos que o plano inicialmente apresentado, e que justificou a primeira designação, se mostre incapaz de atender suas necessidades atuais.

O novo prefixo se ajustará ao novo plano e deve cumprir com os pontos 4.5.4.1 ou 4.5.4.2.

Caso não seja possível entregar esse tamanho de prefixo, por aqueles adjacentes já estão sendo utilizados por outras organizações, o talvez porque ao fazer essa designação não reste espaço suficiente para outras sucessivas designações, LACNIC deverá informar ao solicitante e esse optar por:

- receber um novo bloco com o prefixo solicitado e justificado e que contemple a totalidade da necessidade apresentada, com o compromisso de renumerar sua rede e devolver o bloco original ao LACNIC em um prazo de 6 meses.

- receber um novo bloco que somado ao bloco já designado contemple a necessidade apresentada e justificada no novo plano, e assim, manter os dois blocos.

Esse procedimento somente poderá ser utilizado uma única vez por cada organização.

MAIS INFORMAÇÕES

ajuste no texto de acordo a sugestão recebida na lista

TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO

imediato

REFERÊNCIA

imediato